



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1423 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 PÁGINA 01 DE 08

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
--	--

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Termo Aditivo ao contrato Administrativo	PAG	02
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	03
Inexigibilidade de Licitação	PAG	03
Edital de manifestação de Desistencia de Concurso Publico	PAG	04
Edital de Convocação de Concurso Público	PAG	04
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	05
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	06
Atos do Poder legislativo – Plano Anual de Contratações	PAG	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023**.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 8	01/01/2022 a 31/12/2022
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 130	01/01/2022 a 31/12/2022

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Municipal de Assistência Social, em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 019 de 20 de Janeiro de 2023;
RESOLVE:

- Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal **VILMA MARIA DE SANTANA** ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal do Sistema Único de Assistência Social, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 16/01/2023 a 30/01/2023.
- Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento da diferença das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.
- Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA C3 CONSTRUTORA EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **C3 CONSTRUTORA EIRELI**, Av. Pedro Manvailer, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, neste ato representado por **Maikell Ruiz Martins**, portador do CI sob nº 001.631.291 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 025.180.101-22, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de realinhamento de valor, na reprogramação da obra do Contrato Administrativo nº 042/2022. O objeto do referido contrato administrativo é a Contratação de empresa para construção do Centro de Comercialização-Feira do Produtor, neste Município de Jateí-MS, a ser executada com recursos do Convenio nº 31.150/2021 e Processo nº 71/038/229/2021(SEMAGRO).

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 499.858,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a ser aditado em mais R\$ 56.983,85 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 556.842,19 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), em decorrência da reprogramação do contrato, considerando o reajuste de 11,4% do valor global do contrato através do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.1021	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0251	RED
1.500.0000	FONTES
1.701.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

C3 CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 31.019.378/0001-60

Maikell Ruiz Martins

CPF nº 025.180.101-22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

C3 CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 499.858,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, a ser aditado em mais **R\$ 56.983,85 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 556.842,19 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 19 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

C3 CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 31.019.378/0001-60

Maikell Ruiz Martins

CPF nº 025.180.101-22

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) do município de Jateí/MS, no ano de 2023, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 152.982,44 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa "GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP 81.310-000, na cidade de Curitiba/PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

N. 004.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO**, para os candidatos convocados através do Edital de Convocação n. 004/2023, publicado no DIOJATEÍ em 16/01/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

Os candidatos convocados para o cargo manifestaram desistência através de assinatura em termo de desistência.

Jateí/MS, 19 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

N. 004.2023

CARGO: FARMACÊUTICO	
CLAS	Nome do Candidato
3º	ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2023

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto n. 058/2020 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 20/10/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S. O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;

- o) Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
 p) Declaração de Bens;
 q) Declaração de não Acumulo de Cargos;
 r) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
 s) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2023

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLAS	Nome do Candidato
1º	FERNANDA GABRIELE NASCIMENTO GOTARDI

CARGO: FARMACÊUTICO	
CLAS	Nome do Candidato
4º	BRUNA DA COSTA TARDIM

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
CLAS	Nome do Candidato
1º	ANA GLÁUCIA SECCATTO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLAS	Nome do Candidato
3º	JUSSARA VANDERLEI BORGES
4º	KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO	
CLAS	Nome do Candidato
10º	LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2023

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- A. Laudo médico Pré-Admissional;
- B. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- D. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- E. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- F. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- G. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- H. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- I. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- J. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- K. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- L. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- M. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- N. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- O. Declaração de Bens;
- P. Declaração de não Acumulo de Cargos;

Q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;

R. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2023

CARGO: BIOMÉDICO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JOSIELLI MARCELINO DIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 20 de janeiro de 2023, o Contrato Administrativo n. 114/2022, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a Empresa **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 05.773.058/0001-91**, com vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022, cujo objeto (Aquisição de Uniformes que serão destinados aos jovens participantes do projeto Jovem Protetor da Natureza, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do município de Jateí/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 20 de janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

CNPJ sob nº 03.907.789/0001-57

Data da geração do relatório: 19/01/2023

DETALHAMENTO DO PLANO

MATERIAIS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00	ALTA	16/01/2023
2	COMBUSTÍVEL 5.000L GASOLINA	R\$ 24.450,00	ALTA	27/01/2023
3	10 CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 3.970,00	ALTA	06/03/2023
4	MATERIAL GRÁFICO	R\$ 12.906,00	MÉDIA	22/05/2023

5	FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 300,00	MÉDIA	29/05/2023
6	3 JOGOS DE BANDEIRAS 1,2 X 0,84	R\$ 954,00	MÉDIA	15/06/2023
7	CORTINAS PERSIANAS PARA JANELAS, 6 UNID. 1,70 X 1,20; 2 UNID. 1,50 X 1,20; 2 UNID. 1,50 X 1,30; 1 UNID. 1,80 X 1,30; 1 UNID. 3,75 X 1,30; 1 UNID. 2,60 X 1,30	R\$ 5.500,00	MÉDIA	19/06/2023
8	MATERIAL EXPEDIENTE	R\$ 45.000,00	MÉDIA	26/06/2023
9	6 TAPETES PERSONALIZADOS	R\$ 924,00	MÉDIA	27/06/2023
10	MÓVEIS	R\$ 50.000,00	MÉDIA	24/07/2023
11	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 40.000,00	MÉDIA	14/08/2023
12	UNIFORMES	R\$ 8.000,00	MÉDIA	21/08/2023
13	SERVIÇO DE JARDINAGEM	R\$ 20.000,00	BAIXA	11/09/2023
14	ÁRVORE DE NATAL COMPLETA COM ENFEITES	R\$ 20.000,00	BAIXA	16/10/2023
15	ILUMINAÇÃO NATALINA	R\$ 10.000,00	BAIXA	16/10/2023
16	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN	R\$ 120.000,00	BAIXA	13/11/2023
17	4 PNEUS PARA CARRO	R\$ 2.400,00	BAIXA	20/11/2023
TOTAL DOS MATERIAIS		R\$ 409.404,00		

SERVIÇOS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA
18	COFFEE BRREAK – CONFRATERNIZAÇÃO – 10 EVENTOS	R\$ 95.000,00	ALTA	17/01/2023
19	DIGITALIZAÇÃO	R\$ 55.000,00	ALTA	23/01/2023
20	FILMAGEM PREGÃO / SESSÃO	R\$ 52.000,00	MÉDIA	03/03/2023
21	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 116.067,00	MÉDIA	03/04/2023
22	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 132.000,00	MÉDIA	04/04/2023
23	MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS / INSTALAÇÃO	R\$ 15.620,00	MÉDIA	10/04/2023
24	DEDETIZAÇÃO	R\$ 3.600,00	MÉDIA	17/04/2023
25	DECORAÇÃO	R\$ 35.000,00	MÉDIA	15/05/2023
26	CURSOS E CAPACITAÇÕES	R\$ 20.000,00	MÉDIA	29/05/2023
27	LAVAGEM – MANUTENÇÃO	R\$ 4.000,00	ALTA	05/06/2023
28	ARRANJOS ARTIFICIAIS / NATURAIS PARA SESSÃO	R\$ 5.000,00	BAIXA	05/06/2023
29	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R\$ 6.000,00	BAIXA	26/06/2023
30	CHAVES	R\$ 500,00	BAIXA	17/07/2023
31	WEBSITE – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00	BAIXA	07/08/2023
TOTAL DE SERVIÇOS		R\$ 569.787,00		

CONTRATAÇÕES

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA
32	SOFTWARE – OCM	R\$ 99.048,00	ALTA	15/02/2023
33	TI	R\$ 12.744,00	MÉDIA	03/04/2023
34	CORREIOS	R\$ 3.000,00	BAIXA	04/09/2023
35	SEGURO DE CARROS	R\$ 2.550,00	BAIXA	05/09/2023
36	INTERNET	R\$ 13.500,00	BAIXA	04/12/2023
TOTAL DE CONTRATAÇÕES		R\$ 130.842,00		

RESUMO DOS VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAIS	R\$ 409.404,00
SERVIÇOS	R\$ 569.787,00
CONTRATAÇÕES	R\$ 130.842,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.110.033,00

NATUREZA DAS DESPESAS

- 3390.11.00.00.00 – Material de Consumo
- 3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
- 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
- 3390.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações
- 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Jateí/MS, 19 de Janeiro de 2.023

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

